



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 059/2019

Contração de empresa para o fornecimento sob demanda de equipamentos de ergonomia, necessários para a promoção da qualidade de vida no trabalho na organização.

## 1. DA JUSTIFICATIVA

Os efeitos da ergonomia na saúde do trabalhador tem ganhado importância ao longo dos últimos anos, principalmente no que diz respeito à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). O investimento em equipamentos adequados torna a vida laborativa do trabalhador mais proveitosa e se reverte em benefícios futuros às organizações.

Considerando a atual estrutura de trabalho disponibilizada aos empregados e demais colaboradores da instituição, percebe-se a dificuldade na execução das tarefas de rotina em razão da necessidade de equipamentos de escritório disponíveis. Há a necessidade de aquisição de equipamentos de ergonomia que melhor contribua no desenvolvimento diário das atividades laborais nos locais de trabalho de cada colaborador, dando assim a estrutura necessária ao corpo funcional.

Considerando o exposto e o Relatório de Ergonomia apresentado pela empresa de medicina ocupacional contratada por este SEBRAE/RO, anexo ao processo, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de ergonomia para os escritórios regionais e todas as unidades da instituição, sob pena de comprometimento do alcance de bons resultados de desempenho.

Da análise realizada pela equipe de medicina ocupacional, verificou-se que, apesar do grande investimento feito pela empresa em mobiliário, alguns colaboradores assumem posições forçadas durante a execução das tarefas em detrimento a conformação do posto de trabalho, devendo a instituição tomar as medidas necessárias para sanar as más condições de trabalho e estabelecer o espaço apropriado aos empregados e demais colaboradores.

## 2. DO OBJETO

Contração de empresa para o fornecimento sob demanda de equipamentos de ergonomia, necessários para a promoção da qualidade de vida no trabalho na organização, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas neste documento e seus anexos.

## 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I, combinado com Art. 6 inciso II, do RLCSS - Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela CDN nº 213/2011.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA PROPOSTA:

**4.1** Na proposta de preço deverão constar os materiais especificados tecnicamente, cotados em conformidade com as especificações constantes no Anexo I, esclarecendo todas as características que possam identificar o material, respeitando uma variação de 5% para maior ou menor nas dimensões, medidas e capacidades dos materiais apresentados;

**4.2** Apresentar os valores conforme Modelo de Proposta constante no Anexo II, de acordo com os as descrições dispostas no Anexo I, bem como suas quantidades apresentadas, dentro o que se segue:

**4.2.1** A proposta deverá conter somente duas casas decimais;

**4.2.2** No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

**4.3 Especificações dos Produtos:****4.3.1 Lote 01:**

Especificação: Suporte em Gel para mãos e punho – cor preta, dimensões 9,3 x 49,3 x 2cm, base anti-deslizante, que proporcione máximo conforto durante a utilização do teclado, permitindo uma correta posição de punhos e mãos, prevenindo lesão por esforços repetitivos (LER) e evitando a fadiga muscular.

Quantidade: 200 unid.

Pedido mínimo: 10 unid.

**4.3.2 Lote 02**

Especificações: Mouse Pad em gel – cor preta, com dimensões – AxLxP 25x22x2cm, peso aproximado de 300g, devendo ser revestido com tecido para maior suavidade no toque, a base deve ser em borracha anti deslizante, deve conter o design ergonômico com descanso para o pulso em gel, melhorando o desempenho do mouse, prevenindo lesão por esforço repetitivo (LER).

Quantidade: 200 unid.

Pedido mínimo: 10 unid.

**4.4** A empresa deverá garantir que todo equipamento deverá ser confeccionado segundo os padrões internacionais de ergonomia e em consonância com as normas da ABNT;

**4.5** A fabricação dos equipamentos deverá obedecer rigorosamente ao constante nos seguintes documentos:

**4.5.1** Normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

**4.5.2** Normas da ABNT (NBR 13.966/2008, 13.961/2010, 8094/1983 e outras relacionadas a móveis de escritório);

**4.5.3** Norma Regulamentadora NR-17, do Ministério do Trabalho e Emprego que trata de ergonomia;

**4.5.4** Normas internacionais consagradas.

**5. DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

**5.1** Os produtos deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 04 deste Termo de Referência; contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento.

**5.2** O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, devendo ser respeitado o horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;

**5.3** Garantia de no mínimo 01 ano, ou, a periodicidade determinada pelo fabricante do material, se for maior.

**6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES****6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

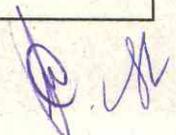
**6.1.1** Fornecer e entregar o(s) material(ais) adquirido(s) conforme especificações constantes no Anexo I, e preço contratado e , bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

**6.1.2** Providenciar o fornecimento do material, nos seus respectivos quantitativos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato;

- 6.1.3** Atentar para as informações da Fiscalização do SEBRAE/RO quando os materiais não estiverem em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo edital, oportunidade na qual a fiscalização não o(s) aceitará(ão) e, por consequência, não atestará a respectiva Nota Fiscal, caso se consuma a hipótese de desconformidade quanto às especificações, devendo o(s) material(is) ser(em) substituído(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação fornecida pela Fiscalização do SEBRAE/RO, descrevendo o(s) defeito(s) presente no(s) bem(ns) ao licitante vencedor;
- 6.1.4** Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pela Fiscalização do SEBRAE/RO;
- 6.1.5** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes ou fretes de entrega de material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 6.1.6** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.1.7** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência do SEBRAE/RO;
- 6.1.8** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier dar causa ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.1.9** Após assinatura do contrato, atender prontamente as demandas referenciadas pela UGP, no que tange a solicitação de equipamentos de ergonomia aos colaboradores SEBRAE/RO;

**6.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:**

- 6.2.1** Designar o Gestor, que será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados fazendo imediata conferência e relacionará na nota fiscal, os equipamentos entregues e os rejeitados, no qual certificará a qualidade e aceite do objeto;
- 6.2.2** Solicitar os produtos demandados por meio A.F – Autorização de fornecimento que poderá ser enviado por e-mail utilizado pelo Sebrae em Rondônia;
- 6.2.3** Fiscalizar o cumprimento do objeto deste contrato através da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste termo, nem escusará a CONTRATADA de responder por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades, caso constatadas e não sanadas;
- 6.2.4** Avaliar a qualidade dos produtos, podendo solicitar a adequação dos mesmos, caso não estejam a contento, objetivando garantir a qualidade desejada;
- 6.2.5** Efetuar o pagamento do objeto nos termos deste documento e mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 6.2.6** Notificar a CONTRATADA, através da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.2.7** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.





# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 059/2019

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

**Projeto/Atividade:** Gestão de Pessoas - RO

**Ação:** Qualidade de Vida

**Natureza de despesa:** 03.18.99 – Outros Materiais de Expediente

**Fonte de recurso:** Contribuição Social Ordinário

## 8. DO PAGAMENTO

**8.1** Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a realização do evento;

**8.2** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

- Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do CONTRATO;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

**8.3** As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

**8.4** Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**8.5** Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

**8.6** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

## 10. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, por interesse das partes.



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 059/2019

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

Glenny Paes Salles  
Analista

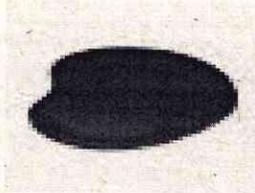
Unidade de Suporte Operacional - USO

Raimundo Idomar Brasil de Carvalho  
Gerente

Unidade de Suporte Operacional - USO

## ANEXO I

## DETALHAMENTO DO OBJETO/ ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Foto ilustrativa	Quantidade	Pedido mínimo
Lote 01	Suporte em Gel para mãos e punho – cor preta, dimensões 9,3 x 49,3 x 2cm, base anti-deslizante, que proporcione máximo conforto durante a utilização do teclado, permitindo uma correta posição de punhos e mãos, prevenindo lesão por esforços repetitivos (LER) e evitando a fadiga muscular		200 unid.	10 unid.
Lote 02	Mouse Pad em gel – cor preta, com dimensões – AxLxP 25x22x2cm, peso aproximado de 300g, devendo ser revestido com tecido para maior suavidade no toque, a base deve ser em borracha anti deslizante, deve conter o design ergonômico com descanso para o pulso em gel, melhorando o desempenho do mouse, prevenindo lesão por esforço repetitivo (LER).		200 unid.	10 unid.





# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 059/2019

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO.

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para o fornecimento dos materiais objeto desta cotação é de R\$ \_\_\_\_\_, conforme a Planilha de Custo:

Item	Especificação	Foto ilustrativa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 01	Suporte em Gel para mãos e punho – cor preta, dimensões 9,3 x 49,3 x 2cm, base anti-deslizante, que proporcione máximo conforto durante a utilização do teclado, permitindo uma correta posição de punhos e mãos, prevenindo lesão por esforços repetitivos (LER) e evitando a fadiga muscular.		200 unid.	R\$	R\$
Lote 02	Mouse Pad em gel – cor preta, com dimensões – AxLxP 25x22x2cm, peso aproximado de 300g, devendo ser revestido com tecido para maior suavidade no toque, a base deve ser em borracha anti deslizante, deve conter o design ergonômico com descanso para o pulso em gel, melhorando o desempenho do mouse, prevenindo lesão por esforço repetitivo (LER).		200 unid.	R\$	R\$
<b>Total estimado</b>					

Declaramos ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que os materiais atendem plenamente os requisitos técnicos constantes no termo de referência.



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 059/2019

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CEP:

CIDADE:

UF:

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

NOME:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

UF:

CPF:

CARGO/FUNÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:

EXPEDIDO POR:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

(Local e Data).

---

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)